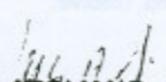


**PORTARIA Nº 636 , DE 07 DE outubro DE 2002.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, com fundamento no Art. 19, incisos I, II e III, do § 1º, da Resolução nº 235, de 17 de maio de 2001, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

**CONSTITUIR** Comissão presidida pela **Diretora da Subsecretaria de Pessoal Yone Gomes de Barros**, a fim de coordenar todas as atividades relacionadas ao Processo de Gestão de Desempenho dos Servidores da Justiça Federal - **PROGED**, e zelar pela observância dos critérios previstos na Resolução que o regulamentou, analisando os casos omissos que porventura possam surgir e instruindo os recursos interpostos pelos servidores, solicitando, quando for o caso, pareceres, orientações e intervenção técnica de profissionais especializados nas áreas de capacitação, medicina, psicologia, serviço-social e legislação de pessoal, relativos ao desempenho do servidor, além de fazer divulgar os resultados do processo em veículo de publicação oficial interno, e que terá **como membros as servidoras** responsáveis pela execução das atividades de acompanhamento e avaliação **Soraya Maria Portugal de Oliveira e Cleide Bezerra Vieira**, e da servidora estável ocupante de cargo efetivo nesta Corte **Maria Glaucineide Bezerra**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**GERALDO APOLIANO**  
**PRESIDENTE**